

Moção :: Parabenização: 22/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO CORRÊA RIEDEL, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, pela liberação de recursos destinados às obras de asfalto e drenagem no Loteamento Fortaleza III, no Município de Maracaju.**

Parabenizar é reconhecer ações que contribuem diretamente para o desenvolvimento dos municípios e melhoria da qualidade de vida da população, e neste contexto destaca-se a importante parceria firmada entre o Governo do Estado e o Município de Maracaju.

Ressalta-se que foram viabilizados aproximadamente R\$ 1,4 milhão destinados às obras de asfalto e drenagem no Loteamento Fortaleza III, garantindo infraestrutura urbana para a região e beneficiando diretamente as futuras moradias em construção no local.

Além disso, destaca-se a constante presença do Governo do Estado em investimentos realizados no município de Maracaju, contribuindo para obras estruturantes e importantes avanços em infraestrutura urbana.

DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA AO GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL PELOS INVESTIMENTOS E PARCERIAS QUE VÊM CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

Desta forma, esta moção representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa pela atenção e contribuição prestada ao município.

Maracaju/MS, 28 de maio de 2026.

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB



